

T3

NOTA: AS ÁREAS, OS ACABAMENTOS INDICATIVOS, BEM COMO A DESIGNAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DAS FRAÇÕES, SÃO MERAMENTE INDICATIVAS E NÃO VINCULATIVAS, PODENDO POR MOTIVOS DE ORDEM TÉCNICA, COMERCIAL OU LEGAL HAVER NECESSIDADES DE SOFREREM PEQUENAS ALTERAÇÕES E VARIAÇÕES. ÁREA DE CONSTRUÇÃO PRIVATIVA MEDIDA DE ACORDO COM O CRITÉRIO DEFINIDO NA ALÍNEA A) DO Nº2 DO ART.º 67 DO RGEU, EXCLUÍDO-SE AS ÁREAS DE "LOCAIS ACESSÓRIOS" E QUOTA-PARTE QUE LHE CORRESPONDA NAS CIRCULAÇÕES COMUNS DO EDIFÍCIO.

ÁREA BRUTA PRIVATIVA	98,8 m ²
ÁREA PRIVATIVA EXTERIOR	92,3 m ²
LUGARES DE ESTACIONAMENTO	1

BLOCO | A

PISO 1

FRAÇÃO C



THE **YARD** NEXT

RUA DE CHÁS

